



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

Ano V - Edição nº 00401 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1AD72C9837B840EB978199E32DD1B29

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Contrato nº 046/2014, Dispensa de Licitação 007/2014 e Termo Aditivo.
- Ratificação e homologação. Inexigibilidade nº 010/2015 e Extrato.
- Despachos e Extratos de aditivos
- Decretos nº 12 a 14/2015.
- Ata Deserta do Pregão Presencial N° 004/2015.
- Aviso de Cancelamento de Licitação. Pregão Presencial N° 008/2015

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 046/2014, Dispensa de Licitação 007/2014** que tem como objetivo a locação de um imóvel localizado na Rua Fidelis Fernandes, 103, medindo 10 por 30, com 05 cômodos, 02 banheiros, com os seguintes moveis e eletrônicos: 01 televisor, 01 parabólica, 01 estante, 01 sofá, 02 camas de casal, 01 rack, 01 geladeira, 01 fogão, 01 mesa com 06 cadeiras, 02 armários, 01 cama solteiro e 01 guarda roupas onde funcionará como abrigo para policiais Militares que estarão em serviço no Município de Manoel Vitorino - BA, já em execução pelo Srº **DANIEL AGUIAR MARQUES**, também denominado **LOCADOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Av. Vasco Neto, s/n, CEP. 45.240-000, Centro, Município de Manoel Vitorino /BA, portador do RG nº 097.85008-06 expedida pela SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 033.821.135-70, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente Locação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITAMENTO Nº: 019/2015 **CONTRATO:** 046/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: **DANIEL AGUIAR MARQUES**

CPF: 033.821.135-70

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é alterar a **Cláusula 3, DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 046/2014, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução que era **08/01/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 28/02/2015**.

Também a **Clausula 4, DO VALOR, Inciso 4.1**, onde adita em **25%** do valor do contrato original, que era de **6.000,00 (Seis mil reais)** passando a **prevalecer o valor de R\$ R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**. Tendo em vista que o aditamento proposto obedece aos dispositivos previstos pela Lei 8.666/93, e que o mesmo é necessário para continuação do atendimento dos serviços de Locação.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 28/02/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B94B75885FB66A7729238F32EBC41A92

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

Retificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 010/2015, que tem como **OBJETO:** contratação dos serviços médicos para atender na Unidade de Saúde da Família Maria Aparecida Gomes Aguiar, localizado no Bairro Arruda, e plantões médicos na unidade de Saúde Nossa Senhora da Conceição localizada na Rua Papa João VI s/n - centro Manoel Vitorino – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO:** Olival Andrade Júnior, residente e domiciliado na Rua Posidônio Gomes Pereira, CEP 45.204-090, Centro, Jequié/BA, Portador do RG nº 01.134.993 - 02 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 124.841525 - 87.

Manoel Vitorino – BA, 05 de janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2015.

PROCESSO Nº: Inexigibilidade 010/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO,

CONTRATADO: OLIVAL ANDRADE JÚNIOR CPF: 124.841525 - 87.

OBJETO: contratação dos serviços médicos para atender na Unidade de Saúde da Família Maria Aparecida Gomes Aguiar, localizado no Bairro Arruda, e plantões médicos na unidade de Saúde Nossa Senhora da Conceição localizada na Rua Papa João VI s/n - centro Manoel Vitorino – Bahia.

ASSINATURA: 05/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do II aditamento ao **Contrato nº 290/2013**, referente à contratação da empresa, **JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME - EPP**, estabelecido na Rua Vasco Neto, 265 A, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 96.749.809/0001-90, neste ato representado pelo Senhor JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do RG nº 29.74857-76 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 323.477.823-04, visando contratação de empresa, visando à ampliação da unidade de saúde nossa senhora da conceição, localizado na sede deste município, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

III ADITAMENTO Nº: 017/2015 CONTRATO: 290/2013 Carta Convite: 009/2013CC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME - EPP

CNPJ: 96.749.809/0001-90

OBJETIVO: Conforme descrito na Cláusula Segunda Inciso **2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO**, **Contrato nº 290/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da caixa econômica federal. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFE838BE7994D55695DB6DE7A0FFC764

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 017/2014**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 050/2013**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, pela a empresa **F. S. CALDAS & CIA LTDA ME – GRÁFICA BAHIA**, estabelecido na Rua Fluminense nº 289, Mandacaru, CEP 45.207-060, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 03.441.125/0001-45, neste ato representado pela Senhora **FABIANA DA SILVA CALDAS**, portadora do RG nº 03686729-21 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 022.928.725-52.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 014/2014

I TERMO DE ADITIVO: 014/2015 **CONTRATO N°:** 017/2014. **PROCESSO N°:** PP 050/2013.
CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.
CONTRATADO: F. S. CALDAS & CIA LTDA ME – GRÁFICA BAHIA,
CNPJ: 03.441.125/0001-45.

Objetivo/ O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato n° 017/2014**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/03/2015**. Após análise da Sec. De Administração realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, devido saldo remanescente no contrato firmado com a empresa, onde não acarretará prejuízo para administração publica , cumprindo como estabelecido na Lei 8666/93, trazendo para administração o cumprimento os princípios de eficiência e economicidade.

ASSINATURA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/03/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 016/2014**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 050/2013**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, pela a empresa **WAGNER NOVAES DOS ANJOS - GRÁFICA FOCCUS**, estabelecido na Av. Brasília, 1.333, CEP: 45.360-000, Centro, Maracás/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.538.580/0001-87, neste ato representado pelo Senhor WAGNER NOVAES DOS ANJOS, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, 45, CEP: 45.360-000, Centro, Maracás/BA, portador do RG nº 09625878-00 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 022.928.725-52.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 014/2014

I TERMO DE ADITIVO: 015/2015 **CONTRATO N°:** 016/2014. **PROCESSO N°:** PP 050/2013.
CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.
CONTRATADO: **WAGNER NOVAES DOS ANJOS - GRÁFICA FOCCUS,**
CNPJ: 08.538.580/0001-87.

Objetivo/ O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 016/2014**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/03/2015**. Após análise da Sec. De Administração realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, devido saldo remanescente no contrato firmado com a empresa, cumprindo os preços e condições firmadas no contrato, onde não acarretará prejuízo para administração publica , cumprindo como estabelecido na Lei 8666/93, trazendo para administração o cumprimento os princípios de eficiência e economicidade.

ASSINATURA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/03/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 039/2014**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 045/2013**, visando aquisição de artigos esportivos visando à manutenção do setor de esportes, realização de campeonatos amadores na sede e zona rural e manutenção das atividades esportivas da rede municipal de educação, cultura e esporte, pela a empresa **P & K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, estabelecido na Av. Itabuna, 2.867, CEP 45.075-195, Ibirapuera, Vitoria da Conquista/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.168397/0001-74, neste ato representado pela Senhora ANA PAULA ARAUJO SILVA, portadora do RG nº 14397504-83 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 060.295.215-86.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 016/2014

I TERMO DE ADITIVO: 016/2015 **CONTRATO N°:** 039/2014. **PROCESSO N°:** PP 045/2013.
CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.
CONTRATADO: P & K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME,
CNPJ: 07.168397/0001-74.

Objetivo/ O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato n° 039/2014**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/03/2015**. Após análise da Sec. De Administração realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, devido saldo remanescente no contrato firmado com a empresa onde não acarretará prejuízo para administração publica , cumprindo como estabelecido na Lei 8666/93, trazendo para administração os princípios de eficiência e economicidade.

ASSINATURA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/03/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 012/2015 – DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Exonera o Sr. Nilton Alves Oliveira Filho, do Cargo Comissionado de Supervisor de Compras, Licitações Concursos e Contratos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Finanças.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 06 de fevereiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 013/2014 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Manoel Vitorino os dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, em virtude do Carnaval, ressalvando os serviços de limpeza, saúde e segurança pública, que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 11 de fevereiro de 2015

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO N° 014/2015 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomeia o Sr. WELBER ALVES DE OLIVEIRA, para Cargo Comissionado de Supervisor de Compras, Licitações Concursos e Contratos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Finanças.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 11 de fevereiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES**

ATA DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze (19/02/2015) às 10h00min, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, situado a Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, Município de Manoel Vitorino/BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 004/2015**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, da rede municipal de ensino deste Município. O Pregoeiro disponibilizou mais um prazo de 30 minutos, objetivando a chegada de empresas interessados em participar do certame, fato este que não ocorreu. Sendo assim o pregoeiro municipal o Sr. Gilberto Souza de Jesus e a equipe de apoio, o Sr. Otavio Roberto Moitinho Costa e o Sr. Givanildo Oliveira Pereira, que estes subscrevem, declara à sessão de pregão **DESERTA**, devida a ausência de proponentes interessados em participar do certame.

Somos então pelo envio deste processo ao senhor Prefeito Municipal, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, aguardando assim autorização para republicação.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinado pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Gilberto Souza de Jesus
Pregoeiro

Otavio Roberto Moitinho Costa
Equipe de apoio

Givanildo Oliveira Pereira
Equipe de apoio

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Cancelamento de Licitação

A Comissão Permanente de Licitações, torna público que o processo de Licitação **Pregão Presencial Nº 008/2015**, tendo por objetivo a aquisição de artigos esportivos visando à manutenção do setor de esportes, realização de campeonatos amadores na sede e zona rural e manutenção das atividades esportivas da rede municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seu Anexos, foi cancelada para ajustes no Termo de Referência.

Manoel Vitorino/BA, 16 de Fevereiro de 2015.

Gilberto Sousa de Jesus
Pregoeiro

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1AD72C9837B840EB978199E32DD1B29